



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 183 /12

**Processo Administrativo nº** 08/10/22.425

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Contratação Direta nº 90/08

**Termo de Contrato nº** 164/08

**Termos de Aditamento nº** 29/10, 26/11, 102/11 e 136/12

**Objeto:** Prestação de serviços de 09 intérpretes e 04 instrutores para deficientes auditivos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 26/02/13.

### SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 543.360,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigentes, codificada sob os n.ºs 07130.12367.1009.4188.1043.0205.240021.339039., conforme fls. 1686.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 de novembro de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prof. Carlos Roberto Cecílio  
R.G. 3.885.608-6  
Secretário Municipal de Educação

  
**FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS -  
FENEIS**

Representante Legal: Sylvania Lia Grespan Neves  
RG nº 15.275.659 SSP/SP  
CPF nº 125.541.108-24